

	Proponente: Gabrielle Zake Simão Sampaio
	Projeto: Ecocinema Solar
	Código: 16645
	Valor: R\$380.207,30.
	Proponente: Umana Comunicação Inteligente Ltda.
	Projeto: Roteiro longa – Metragem Margaret Mee Reade-quação Orçamentária
	Código: 15314
	Valor: R\$168.685,00.
	MÚSICA
	Proponente: Marcos José Fabri
	Projeto: Homenagem À Cornélio Pires
	Código: 18110
	Valor: R\$189.295,00
	Proponente: Maloca Produções Artísticas Ltda - Me
Estação	Catracá Livre
	Código: 16508
	Valor: R\$494.406,00
	Proponente: Irará Edições Musicais Ltda.
	Projeto: Canções Eróticas/Didáticas para Ninar - Tom Zé
	Código: 15338
	Valor: R\$495.919,00
	Proponente: Adventure Produções Ltda – Me
Diálogos	
	Código: 15104
	Valor: R\$238.997,70
	PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTU-RAI, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
	Proponente: Nilza da Silva Perri Epp
	Projeto: Geo Hunters
	Código: 15412
	Valor: R\$268.000,00
	PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
	Proponente: Mda International S/C Ltda. Projeto: Tom Natural
	Código: 16681
	Valor: R\$272.930,00.
	Proponente: Ikore Projetos Culturais e Artísticos Ltda Me
	Projeto: Histórias da Tradição- Mehinako
	Código: 16381
	Valor: R\$244.200,00.
	TEATRO
	Proponente: Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desen-
volvimento	
	Projeto: Doutores da Alegria 2015
	Código: 18008
	Valor: R\$578.398,20
	Proponente: Sm Vervloet
	Projeto: De Volta Aos Contos de Fadas
	Código: 16888
	Valor: R\$464.090,00
	Proponente: Amanda Carvalho Souza
	Projeto: Os Boêmios de Adoniran - Temporada em São Paulo
	Código: 15977
	Valor: R\$300.000,00
	A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
	ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
	Proponente: Audichromo Criação em Audiovisuais e Editora Ltda
	Projeto: Arte, História e Design da Embalagem
	Código: 17217
	Proponente: Flamingo Comunicação Eireli
	Projeto: A Cultura Rural de São Paulo
	Código: 16352
	PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTU-RAI, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
	Proponente: Antonio Donizeti Pafume
	Projeto: Tv Web
	Código: 13238
	RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPA-ÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO
	Proponente: Davanço & Cavalleri Engenharia e Arquitetura Ltda.
	Projeto: Museu Municipal Edward Coruripe Costa
	Código: 16458
	TEATRO
	Proponente: Se Toque - Inst. De Desenv. Social de São Paulo
	Projeto: Teatro Colar da Vida 3
	Código: 14881
	Proponente: Francisco Antonio Accorsi
	Projeto: Opa! Perdi Meu Rim!!! O Mito
	Código: 15840
	Proponente: Fundação Lia Maria Aguiar
	Projeto: Uma Luz Cor de Luar - O Musical
	Código: 15421
	Proponente: Nilton Alves de Oliveria
	Projeto: Iracema, a Virgem dos Lábios de Mel
	Código: 13829
	A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
	ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
	Proponente: Prismma Marketing Eventos e Promoções Ltda Me
	Projeto: As Faces do Medo
	Código: 16364
	Proponente: Gisela Marina Domschke
	Projeto: Seguemestres
	Código: 16318
	CINEMA
	Proponente: Paulo Pélico Me
	Projeto: República de Alunos (Título Provisório)
	Código: 16035
	CULTURA POPULAR
	Proponente: Associação Amigos do Patrimônio e Arquivo Histórico
	Projeto: Feira Cultural AAPAH " #Agora é Praça
	Código: 15525
	DANÇA
	Proponente: Associação de Pais e Amigos da Escola Muni-
	cipal de Bailado
	Projeto: Corpo de Baile Municipal Itinerante
	Código: 16526
	LITERATURA
	Proponente: Andre Zanuto Furlan - Me
	Projeto: Feira do Livro de São Joaquim da Barra
	Código: 16344
	MÚSICA
	Proponente: Instituto Masther Projetos e Assessoria Gover-
namen	
	Projeto: Festival Blues Internacional
	Código: 17133
	Proponente: Arte Viva Produções Artísticas Ltda
	Projeto: "O Que a Gente Ouvia Lá Em Casa"
	Código: 16605
	Proponente: Digital Sonorização Ltda - Me
	Projeto: Cod161 Festival de Música & Artes Integradas de
Ribeirão Preto	
	Código: 16543
	Proponente: Arte Viva Produções Artísticas Ltda
	Projeto: Concerto no Parque
	Código: 8822
	Proponente: O Teatro Mágico Produções Artísticas
	Projeto: Teatro Mágico - Turnê
	Código: 16199
	Proponente: Paulo Henrique Gomes Corrêa
	Projeto: Sementeira II
	Código: 16516

	Proponente: Veneto Prod.Artísticas, Comunicações e Con-
sult Lt	Projeto: Gaspa – The Bass Player
	Código: 16433
	Proponente: Gabriel Kluger Issler
Projeto: Maracutaia Cul-	tural
	Código: 16249
	Proponente: Agildo Lasaro Vieira Ribeiro
	Projeto: Livia Cruz
	Código: 16343
	Proponente: Barbara Marques
	Projeto: Barbara Marques - Viver Pra Crer
	Código: 16341
	Proponente: Instituto Social e Educacional Bem Querer para a S
	Projeto: Novo Som de Sumaré
	Código: 15739
	Proponente: Claudio Vinicius Mattioli Passos
	Projeto: Rotor
	Código: 15697
	Proponente: Canto do Urutau Produções Artísticas Ltda
	Projeto: Festival de Jazz de Ribeirão Preto
	Código: 16053
	Proponente: 12 por 8 Produções e Eventos Ltda
	Projeto: Procurando Luiz - Circulação
	Código: 16495
	Proponente: Lucas Eduardo da Silva Eventos
	Projeto: Alma – Academia Livre de Música e Artes – ano 2
	Código: 17206
	PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
	Proponente: Grupo Nhl Produções Culturais
	Projeto: O Olhar do Interior para São Paulo Através dos Museus - 2ª Edição
	Código: 17748
	Proponente: Asso. Missionaria Catequista do Sagrado Cora-ção
	Projeto: Música: Formação e Transformação 2015
	Código: 16014
	TEATRO
	Proponente: Ricardo Stangorlini Aqua Soluções Me
	Projeto: Empreendedorismo e Cultura
	Código: 15782
	A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
	MÚSICA
	Proponente: Geraldo Santos Costa
	Projeto: Sulfurarte
	Código: 16192
	A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projeto- tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
	ARTES PLÁSTICAS
	Proponente: Oficina de Ideias Consultoria e Assessoria em Pesquisa
	Projeto: Eu Lago Sou Mario Lago um Homem do Século XX
	Código: 10075
	Proponente: Daniel Peter schuppli
	Projeto: Utensílios – O Espírito das Formas
	Código: 8848
	CINEMA
	Proponente: Manoel dos Reis
	Projeto: Cinema e Cidadania
	Código: 1360
	Proponente: Madeleine Alves dos Santos
	Projeto: Projeto de Documentário de Curta – Metragem “ Pescadores de Palavras”
	Código: 15483
	CULTURA POPULAR
	Proponente: Seth Assessoria e Consultoria
	Projeto: Mostra de Artes Integradas
	Código: 12996
	LITERATURA
	Proponente: Cristiane Ferreira Carvalho
	Projeto: No Ar: TV Tupi Ribeirão Preto. A primeira Emissora de Televisão do Interior do Brasil
	Código: 9355
	MÚSICA
	Proponente: Tiago Fernandes Celtron
	Projeto: Jazz do Barão Nas Praças
	Código: 11326
	PROJETOS ESPECIAIS
	Proponente: Centro Cultural Franco – Brasileiro Aliança Francesa de Campinas
	Projeto: Semana Francesa de Campinas
	Código: 5740
	RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPA-ÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO
	Proponente: AGCIP Prof. Gilberto Morgado
	Projeto: Projeto Cine Ribalda
	Código: 7190
	TEATRO
	Proponente: Itaporã Comunicação LTDA
	Projeto: A Última Sessão
	Código: 13063
	Proponente: Buzum! Produções Artísticas
	Projeto: Energia
	Código: 13851
	A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
	BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
	Proponente: Associação Cultural Amigos da O12
	Projeto: Parque da Autonomia – uma reserva cultural e ambiental
	Código: 12081
	A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SEGUINTES SOLICITA-ÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
	MÚSICA
	Proponente: Palco Produções Artísticas LTDA ME
	Projeto: Vozes do Gol
	Código: 11692
	Valor: R\$33.293,01
	Para
	Proponente: Rogério Bastos Bolzan
	Projeto: Turnê Luiza Possi
	Código: 12326
	A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 16-06-20145 - Seção I, páginas 52- 53, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:
	A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte seguimento.
	TEATRO
	Proponente: Carvalheiro Produções e Eventos Ltda - Me
	Projeto: Senta que lá vem prosa
	Código: 15072
	Valor: R\$270.325,00
	A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 01-07-2015 - Seção I, páginas 46 - 47, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:
	A CAP decidiu APROVAR do Projeto no seguinte segui-mento.
	ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
	Proponente: Foco Associação para o Estudo e Prática do Desenvolv
	Projeto: Águas
	Código: 15671

Valor: R\$300.660,00
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: DBA Dórea Books And Art Artes Gráficas Ltda
Projeto: O Visível e o Invisível na Arquitetura Brasileira
Código: 15064
Valor: R\$297.000,00
Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de 74 entre projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos. O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presen-tes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu Sílvia Alice Antibas, secretariei, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a reprovação ou solicitação de complemento de informações:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de reprovação, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de solicitação de complemento de informações, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira condicionada, os pro-pONENTES têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de complemento de informações e reprovação, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de aprovação condiconada, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacims@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo pro-pONENTE no Sistema web ProAC.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Equipe Técnica de Finanças e Orçamento

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e tendo em vista a necessidade de justificar a alteração ocorrida na ordem cronológica dos pagamentos, relaciona-se a seguir a PD que não foi paga no dia 08/07/2015, devido a falta de recursos financeiros para investimentos que são disponibilizados pela Secretaria da Fazenda. A Fazenda não autorizou o pagamento mencionado, na data de sua exigibilidade.

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VENCIMENTO	VALOR
101301	2015PD00451	08 DE JULHO DE 2015	323.550,00

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo do Termo de Apostilamento N° 080/2015
Contrato: 121/13 – Processo: 0280/13 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: VERDE MAR ALIMENTA-ÇÃO LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de Nutrição e Alimen-tação destinada aos alunos da ETEC Prof. Carmelino Corrêa Jr. conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de fevereiro/2015, para R\$ 72.612,03 (setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e três centavos). Assinado em 13/07/2015.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS nº 1015, de 13-7-2015
<i>Estabelece critérios para concessão de Horas – Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza</i>
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando: - o disposto no artigo 9º, da Deliberação 26, de 22 de dezembro de 1994; - a necessidade de serem adotados critérios visando o tratamento isonômico na atribuição das cotas de HAEs às unidades de ensino tecnológico, a criação e a instalação de nova Faculdade de Tecnologia e a instalação de novos cursos nas FATECs já existentes; - a necessidade de atendimento ao Decreto nº 61.132, de 25-02-2015, que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, na forma que específica, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Poderão ser concedidas Horas – Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia – FATECS, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em cumprimento às metas institucionais estabelecidas pela Unidade de Ensino em seu planejamento anual.
Parágrafo único – Além do cumprimento do estabelecido no “caput”, o tempo destinado às Horas – Atividade Específica deverá ser despendido nas atividades estabelecidas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS – 26, de 22/12/94, como segue:
1. estudos e projetos;
2. extensão de serviços à comunidade;
3. administração acadêmica;
4. plantão didático e
5. orientação de estágio e de trabalho de graduação, ambos curriculares.

Artigo 2º - Cada Faculdade de Tecnologia, a partir do início do 2º semestre letivo de 2015, disporá de uma cota semanal de HAE, correspondente a 15 horas para cada 40 vagas oferecidas no processo seletivo vestibular daquele semestre.

§ 1º - A relação das FATECs e a quantidade de HAEs corres-pondentes encontram – se no anexo a esta Portaria.

§ 2º - Não se incluem nas cotas das FATECS as HAEs de Administração Acadêmica, destinadas à Assessoria ao Gabinete do Diretor Superintendente e à Coordenação de Curso.

§ 3º - As HAEs de Assessoria, de interesse do Gabinete do Superintendente, serão atribuídas pela Superintendência e comunicadas ao Diretor da Unidade de Ensino para fins de pagamento.

§ 4º - O número máximo de HAEs que poderá ser atribuído a um mesmo docente é de 22 semanais, excetuando – se o caso a que se refere o parágrafo anterior, que poderá atingir até o limite de 32.

§ 5º - As HAEs para o acompanhamento das atividades de Estágio Supervisionado e Orientação de Projeto de Gradu-ação, serão atribuídas em época oportuna, mediante Portaria específica.

§ 6º - Fica vedado ao docente desistir de horas – aula para assumir qualquer atividade em HAE, exceto para atender inte-resses da Administração.

Artigo 3º - É de competência do Diretor da Unidade, a con-cessão e a verificação do cumprimento das HAEs dos docentes de sua Unidade.

Artigo 4º - O relatório das atividades realizadas nas HAEs deverá ser entregue à Diretoria da Unidade e aprovado pela Congregação / Comissão de Implantação da Faculdade.

Parágrafo único – A qualquer tempo o Gabinete da Supe-rintendência poderá requisitar, para apreciação, os Relatórios correspondentes às HAEs concedidas aos docentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início do 2º semestre letivo de 2015, ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS nº 938, de 10 de fevereiro de 2015, bem como os efeitos da Portaria CEETEPS nº 309, de 07 de agosto de 2009.

ANEXO
1. Fatec Americana – até 165 HAE;
2. Fatec Araçatuba – até 30 HAE;
3. Fatec Assis – até 15 HAE;
4. Fatec Baixada Santista – até 120 HAE;
5. Fatec Barueri – até 75 HAE;
6. Fatec Bauru – até 75 HAE;
7. Fatec Bebedouro – até 15 HAE;
8. Fatec Botucatu – até 90 HAE;
9. Fatec Bragança Paulista – até 60 HAE;
10. Fatec Campinas – até 30 HAE;
11. Fatec Capão Bonito – até 30 HAE;
12. Fatec Carapicuíba – até 120 HAE;
13. Fatec Catanduva – até 75 HAE;
14. Fatec Cotia – até 60 HAE;
15. Fatec Cruzeiro – até 60 HAE;
16. Fatec Diadema – até 30 HAE;
17. Fatec Franca – até 60 HAE;
18. Fatec Garça – até 90 HAE;
19. Fatec Guaratinguetá – até 90 HAE;
20. Fatec Guarulhos – até 45 HAE;
21. Fatec Indaiatuba – até 90 HAE;
22. Fatec Ipiranga – até 90 HAE;
23. Fatec Itapetininga – até 105 HAE;
24. Fatec Itapira – até 30 HAE;
25. Fatec Itaquaquecetuba – até 75 HAE;
26. Fatec Itaquera – até 120 HAE;
27. Fatec Itu – até 75 HAE;
28. Fatec Jaboticabal – até 15 HAE;
29. Fatec Jacareí – até 30 HAE;
30. Fatec Jahu – até 105 HAE;
31. Fatec Jales – até 60 HAE;
32. Fatec Jundiaí – até 90 HAE;
33. Fatec Lins – até 45 HAE;
34. Fatec Marília – até 30 HAE;
35. Fatec Mauá – até 105 HAE;
36. Fatec Mococa – até 45 HAE;
37. Fatec Mogi das Cruzes – até 90 HAE;
38. Fatec Mogi Mirim – até 75 HAE;
39. Fatec Osasco – até 120 HAE;
40. Fatec Ourinhos – até 105 HAE;
41. Fatec Pindamonhangaba – até 75 HAE;
42. Fatec Piracicaba – até 60 HAE;
43. Fatec Pompéia – até 30 HAE;
44. Fatec Praia Grande – até 105 HAE;
45. Fatec Presidente Prudente – até 90 HAE;
46. Fatec Ribeirão Preto – até 30 HAE;
47. Fatec Santana de Parnaíba – até 15 HAE;
48. Fatec Santo André – até 60 HAE;
49. Fatec São Bernardo do Campo – até 60 HAE;
50. Fatec São Caetano do Sul – até 75 HAE;
51. Fatec São Carlos – até 15 HAE;
52. Fatec São José do Rio Preto – até 75 HAE;
53. Fatec São José dos Campos – até 135 HAE;
54. Fatec São Paulo – até 435 HAE;
55. Fatec São Roque – até 45 HAE;
56. Fatec São Sebastião – até 30 HAE;
57. Fatec Sebrae – até 45 HAE;
58. Fatec Sertãozinho – até 75 HAE;
59. Fatec Sorocaba – até 180 HAE;
60. Fatec Taquaritinga – até 105 HAE;
61. Fatec Tatuapé – até 75 HAE;
62. Fatec Tatui – até 135 HAE;
63. Fatec Taubaté – até 30 HAE;
64. Fatec Zona Leste – até 135 HAE;
65. Fatec Zona Sul – até 90 HAE

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato De Convênio
Processo n.º 083/2009
Parecer CJ nº 135/2009
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo e o Município de Rosana.
Termo de conclusão, encerramento e quitação do convênio de cooperação técnico-educacional, processo nº 083/2009, celebrado em 16/12/2009, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo e o Município de Rosana.
Data de Assinatura: 14/01/2015. (Não publicado em data oportuna.)
Extrato de Convênio
Processo nº 027/2015
Convênio nº 026/2015
Parecer CJ/CEETEPS nº 296/2015
Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Boituva.
Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do pre-sente convênio a cooperação técnico-educacional dos partícipes para a implantação de Classes Descentralizadas no Município de Boituva, visando fomentar a formação técnica da população, nos termos do Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento independen-temente da transcrição.
Cláusula Sexta – Do Valor – Cada um dos Partícipes arcará com as despesas decorrentes de suas respectivas atribuições, não havendo repasse de recursos materiais e/ou financeiros ao Município pelo CEETEPS.
Cláusula Oitava – O prazo de vigência do presente convênio é de 547 dias, contados da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 06/07/2015.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico 439, de 8-7-2015
Declarando , nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03, e à vista da docu-mentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2015, por JOÃO PAULO DA SILVA JERUSALÉM, portador do RG 55.704.296-3 (SSP-SP), nascido em 03-08-1992 (Belo Horizonte/ MG), no curso Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho, na “Escola Secundária Fonseca Benevides” (Lisboa/Portugal), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profis-sional, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior. (Replicado por ter saído com incorreções.)